

REGULAMENTO - CONCURSO CULTURAL "A EVOLUÇÃO DO SINDICATO" – SITESINDICAL.COM.BR

- 1 - Poderão participar do Concurso Cultural "A EVOLUÇÃO DO SINDICATO", que tem caráter exclusivamente recreativo cultural, doravante simplesmente "Concurso", todas as pessoas físicas e jurídicas residentes no território nacional.
- 2 - É vedada a participação de funcionários(as), colaboradores(as), sócios/acionistas da DMX CONSULTORIA DIGITAL LTDA e de suas empresas coligadas, bem como de seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do concurso.
- 3 - O período de participação inicia-se em 07/04/2011 e encerra-se às 23:59:59 do dia 01/06/2011, com escolha no dia 15/06/2011.
- 4 - Para participar deste concurso, que tem caráter exclusivamente cultural e que é realizado nos termos da Lei nº 5.768/71, art. 3º, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 art 3, não é necessária a compra de qualquer bem, direito ou serviço da empresa promotora ou de terceiros, e a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada.
- 5 - Para participar, os interessados deverão, acessar o link "Concurso Cultural A EVOLUÇÃO DO SINDICATO" localizado no site www.sitesindical.com.br.
- 6 - As sugestões/idéias poderão ser enviadas via link "Concurso Cultural A EVOLUÇÃO DO SINDICATO" localizado no site www.sitesindical.com.br até as 23:59:59 do dia 01 de junho de 2011.
- 7 - Todos os participantes que assim procederem terão suas sugestões/idéias julgadas entre os dias 02/06/2011 e 14/06/2011 por uma comissão criada pela DMX CONSULTORIA DIGITAL LTDA, com base nos seguintes critérios:
 - a) Criatividade
 - b) Adequação ao tema proposto
 - c) Originalidade
- 8 - Cada concorrente poderá participar quantas vezes quiser até as 23:59:59 do dia 01/06/2011, dando sugestões/idéia para o site WWW.SITESINDICAL.COM.BR.
- 9 - Entre todos participantes, haverá um único concorrente ganhador do prêmio, sendo considerado vencedor aquele concorrente que tiver suas sugestões/idéias julgadas as melhores. Na eventualidade de o ganhador ser menor de idade, o seu responsável legal deverá receber o prêmio em seu nome após comprovar tal condição.
- 10 - A decisão do júri é soberana e irrecorrível, sendo incabível qualquer questionamento ou recurso contra o resultado.
- 11 - A empresa promotora do concurso envidará todos os esforços para que o ganhador seja notificado no prazo de 7 dias após o julgamento, mas caso seja impossível localizá-lo ou se estes esforços por qualquer razão se mostrarem infrutíferos neste período, o concorrente não localizado será desclassificado e substituído por aquele colocado logo em seguida, e assim sucessivamente.
- 12 - Não serão válidas as participações recebidas após a data limite de encerramento da promoção e serão desclassificadas para efeito de premiação, além destas, aquelas em que não constarem as informações requeridas de forma completa e correta ou que não estejam conforme o disposto neste regulamento.
- 13 - O prêmio só será atribuído após a verificação do cumprimento de todas as regras do regulamento deste concurso, sendo desclassificados aqueles participantes que não as cumprirem integralmente. Nestes casos, ou nos de não aceitação do prêmio, será classificado aquele participante colocado logo a seguir, e assim sucessivamente.
- 14 - O nome do vencedor, bem como suas sugestões/idéias, serão divulgados no site www.sitesindical.com.br.

15 - Todas as questões serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos pela empresa promotora e os participantes renunciam expressamente, ao aceitarem as regras deste concurso pela sua participação, a qualquer questionamento sobre os critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da comissão julgadora.

16 - Os participantes, ao enviarem suas sugestões/idéias, manifestam sua total concordância com as regras deste concurso e também concordam em ceder gratuita, definitiva e irrevogavelmente à promotora, todas as frases, idéias, conceitos e materiais enviados, com direito de manipulação, concordando em assinar os recibos e cessões para tal efeito, inclusive aqueles relativos a direitos patrimoniais de autor, incluindo os direitos morais e/ou de propriedade industrial, em seu todo ou em parte, sob pena de desclassificação. As sugestões/idéias serão convertidas em propriedade única e exclusiva da empresa promotora, de maneira irrevogável. A empresa promotora terá o direito ilimitado de utilizar toda a informação sem a obrigatoriedade de notificar ou entregar qualquer contraprestação ao participante que as enviou. As sugestões/idéias devem conter apenas material de autoria e iniciativa própria do participante, sendo vedada a assistência de qualquer tipo, inclusive de terceiros.

17 - O interessado (a) em participar do concurso declara, desde já, ser responsável pela autoria da sugestão/idéia encaminhada e que a mesma não constitui plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros, ao mesmo tempo em que cede e transfere para DMX CONSULTORIA DIGITAL LTDA sem quaisquer ônus para esta e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre a mesma, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado.

18 - O ganhador do concurso fará jus, aos seguintes prêmios:

- Criação ou reformulação do website da entidade, com os seguintes recursos: Painel de administração, Galeria de Fotos, Banners rotativos na página inicial, Design Exclusivo, Formulário de inscrição para e-mail marketing, Criação de Avatares nas redes sociais, Comentários, Formulários de Filiação e Atualização de dados, Áreas de acesso restrito, publicação online de informativos e acordos e convenções coletivas. 1 (um) ano de hospedagem e manutenção gratuita do site.

19 - O prêmio será entregue gratuitamente ao ganhador, sem qualquer ônus, mediante recibo ou comprovante idôneo de entrega. A responsabilidade da empresa promotora com o ganhador se encerra no momento da entrega do prêmio.

20 - O (a) vencedor (a) do concurso autoriza o uso do seu nome nos materiais de divulgação do concurso e do resultado, sem ônus de espécie alguma para os seus organizadores.

21 - Os participantes concordam expressamente, pelos simples atos de inscrição e participação, que a empresa promotora, seus diretores ou empregados assim como os de suas agências não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio, de sua participação no concurso, assim como de qualquer problema externo ou de força maior que possa impossibilitar a participação no concurso e/ou no recebimento do prêmio. A empresa promotora se reserva o direito de, na eventualidade deste concurso não poder ocorrer por qualquer razão, adiá-lo, modificá-lo ou alterá-lo a fim de garantir a lisura e correção do concurso, fazendo a respectiva divulgação no site WWW.SITESINDICAL.COM.BR. Suas decisões são finais e irrecorríveis.

23 - Serão automaticamente excluídos os participantes que se recusarem a assinar o recibo de entrega do prêmio na forma estabelecida pela empresa promotora, ou que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, o qual poderá ser alterado por motivo de força maior.

24 - A empresa promotora não será responsável pelo conteúdo das redações, e serão desclassificadas as participações de conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, com conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso ou discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.

25 - É Promotora deste Concurso:
DMX CONSULTORIA DIGITAL LTDA.
CNPJ: 09.688.325/0001-83
www.sitesindical.com.br
Belo Horizonte, 07 de Abril de 2011.